

# DIÁRIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 30 — 32.ª DA REPUBLICA — N. 189 — SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1920

## Actos do Poder Legislativo

LEI N.º 1730 — 24 DE AGOSTO DE 1920

*Autorisa a abertura de um credito supplementar de rs. 4.917:119\$223 á Secretaria da Justiça e da Segurança Publica*

O doutor Washington Luiz Pereira de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber qua o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o governo autorizado a abrir á Secretaria da Justiça e Segurança Publica um credito supplementar de 4.917:119\$223 (quatro mil, novecentos e dezesseis contos, cento e dezenove mil duzentos e vinte e tres réis) ao art. 3.º da lei n. 1636 de 31 de Dezembro de 1918, sendo 792:779\$516 (setecentos e noventa e dois contos, seecentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezesseis réis) ao § 6.º e 4.124:339\$707 (quatro mil, cento e vinte e quatro contos, tresentos e trinta e nove mil setecentos e sete réis), ao § 7.º, ambos do mencionado artigo.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em conerario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica assim o faça executar.

Palácio do Congresso do Estado de São Paulo, 24 de Agosto de 1920.

*Washington Luiz Pereira de Sousa*  
*F. Cardoso Ribeiro*

Publicada na Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, aos 24 de Agosto de 1920. — O director, *Carl's Villalva*.

### RESOLUÇÃO REVOCATORIA N. 3, DE 1919

*Annula disposições da lei n. 9, de 1918, da Camara Municipal de Guariba*

O Presidente do Senado do Estado de São Paulo faz saber que o Senado decretou a seguinte resolução revocatoria:

O Senado do Estado de São Paulo resolve:

Artigo unico — São declarados nullos os dispositivos do art. 31. da lei n. 9. de 30 de Novembro de 1918, e a resolução n. 3, de 15 de Fevereiro de 1919, da Camara Municipal de Guariba, sobre impostos de productos do municipio.

Senado do Estado de São Paulo, 26 de Agosto de 1920.

*Jorge Tibirichá, Presidente.*

Publicada na Secretaria do Senado de São Paulo, aos 26 de Agosto de 1920 — O director, *Bento Ezequiel Sâes*.

## Secretarias de Estado

### INTERIOR

#### 2.ª SUB-DIRECTORIA

#### 3.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DE 26 DE AGOSTO DE 1920

Officio recebido:  
da Camara Municipal de Piracicaba,

sub n. 81, de 2 do corrente. — Aguarde resultado do recenseamento escolar.

— Requerimentos despachados:

de Oscar Perez. — Junta declaração do fazendeiro;

de d. Isaltina Rolim. — A' Directoria Geral da Instrucção Publica;

de d. Maria de Lourdes Novaes e Antonio Martins Coelho. — Aguardem o resultado do recenseamento escolar;

de d. ... — Não pôde ser atendida.

## Actos do Poder Executivo

### INTERIOR

#### RECTIFICAÇÃO

Por Decreto de 25 do corrente, á professora d. Maria Eugenia Nunes Marcondes, adjuncta do grupo escolar da Liberdade, desta Capital, não foi concedida aposentadoria, e sim, mais a quarta parte do respectivo ordenario, nos termos do artigo 62, § 3.º, da Constituição Política do Estado, visto ter provado contar mais de trinta annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

### FAZENDA

Per decretos de 26 de Agosto de 1920:

foi exonerado, a pedido, o sr. Emilio Stein, do cargo de collecter estadual de Capivary.

Foram nomeados os srs.:

José Antonio de Mello, para collecter estadual de Capivary;

João Rodrigues Cesar, para escripturario d Caixa Economica de Pindamonhangaba;

Antonio Pereira de Mattos, para escrivão da Collectoria de Albuquerque Lins.

Foram expedidos os seguintes titulos declaratorios de vencimentos annuaes:

de rs. 3:500\$000, do sr. Antonio José de Siqueira, adjuncto do grupo escolar de Santa Branca;

de rs. 605\$800, do sr. Jorge Enfrosino da Rosa, carcereiro da cadeia de São Roque;

de rs. 1:840\$000, do sr. Jayme Gomes de Oliveira, 2.º sargento-motorista do Corpo de Bombeiros;

de rs. 1:416\$000, do sr. Antonio Augusto de Moraes, 1.º sargento do 2.º corpo da Guarda Civil.

### Expediente da Directoria Geral

#### 2.ª SUB-DIRECTORIA

#### 1.ª SECÇÃO

Officio u-se:

ao director da Escola Normal Primaria do Braz, communicando que foi deferido o requerimento de d. Elisa Brito Costa, substituta effectiva daquelle estabelecimento, pedindo afastamento do cargo, por 2 mezes;